



LEI MUNICIPAL Nº. 426/2025 DE 15 DE DEZEMBRO 2025

Denomina ruas nas proximidades da Igreja Adventista Sétimo Dia e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica designadas com os nomes dos seguintes patronos as ruas próximas a Igreja Adventista Sétimo Dia neste município.

- Rua - Maria do Carmo Tavares de Freitas
- Rua - Antônio Messias de Freitas

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Municipal Prefeito Nilson Gonçalves Lopes, aos 15 dias do mês de dezembro de 2025.

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.santaterezinha.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-6fae5b-15122025163132**